



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 02.403.182/0001-77

INDICAÇÃO Nº 083/2021.

EXMA SENHORA PRESIDENTE
NOBRES COMPANHEIROS

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

A construção de uma calçada (passeio público), de pelo menos 1,5m de largura (onde for possível), ao longo de toda a Rua Francisco Percílio Koppe, do lado esquerdo de quem desce sentido à Quarteirão de Santana, com pavimentação adequada da via, e colocação de faixas elevadas em pontos estratégicos.

JUSTIFICATIVA

A autora justifica a presente proposição sob o fundamento de que a Rua Francisco Percílio Koppe é uma das principais vias do município, merecendo uma pavimentação adequada, já que o calçamento existente é totalmente irregular, ocasionando grande vibração nos veículos que trafegam pelo local. Além disso, faz-se necessária a construção de faixas elevadas em pontos estratégicos da via, a fim de reduzir a velocidade dos veículos e melhorar as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres.

Insta dizer, ainda, que por se tratar de uma rua de grande fluxo, inclusive, de pedestres é necessária a construção urgente de uma calçada/passeio público ao longo da via, pois além de contribuir para a segurança daqueles que andam a pé, também contribuirá para a acessibilidade dos que praticam a caminhada no local, incentivando ainda mais a prática dessa modalidade de atividade física.

Isto posto, conclamo aos nobres pares para que aprovem a presente indicação e, após, cumpridas as formalidades legais, seja a presente remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Rio Novo do Sul - ES, 18 de março de 2021.

APROVADO

UNANIMIDADE

MAIORIA:

RNS/ES 21/03/2021

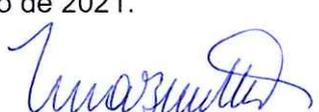
Sec. Bortolote Marcon

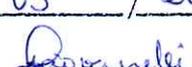
Secretário

Lari Bortolote Marcon

Secretária da CMRNS/ES

REPUBLICANOS


MARCIA BORTOLOTTI WETLER
Vereadora - PP

C. M. R. N. S.
PROTOCOLIZADO SOB O Nº
220 / 2021
Em: 18 / 03 / 2021


Assinatura do Servidor
Juçara A. da Silva Giovanelli

Atendente

Portaria nº 007/2007